



## EDITAL DE LICITAÇÃO Processo licitatório nº. 018/2012

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO  
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE  
**BASE LEGAL:** LEI Nº. 8.666/93  
**OBJETO LICITADO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E HOSPITALARES  
**DESTINO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR  
**RECURSOS:** PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, SAÚDE E FUNDO A FUNDO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA a essas conceituadas empresas e demais interessadas, que determinou a abertura de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** dentro das prescrições legais, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e Hospitalares, conforme anexo do **LOTE 01** e **LOTE 02** do Processo Licitatório.

### LOTE 01

LOTE 01 - MEDICAMENTOS ÉTICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO (PRINCÍPIO ATIVO)	QUANT.	VL UNIT	VL. TOTAL
1	ACECLOFENACO 100 MG C/12 COMP.	200	R\$ 25,69	R\$ 5.138,00
2	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 50 MCG/DOSE-15 ML	50	R\$ 41,78	R\$ 2.089,00
3	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG C/32	100	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00
4	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 325MG C/ 32 COMP.	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
5	ÁCIDO POLIACRILICO 2 MG/ G GEL OFTÁLMICO 10G	40	R\$ 27,82	R\$ 1.112,80
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/5ML C/ 5 AMP.	15	R\$ 16,80	R\$ 252,00
7	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG C/ 20 COMP.	60	R\$ 47,48	R\$ 2.848,80

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

8	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 50 MG C/ 20 COMP.	30	R\$ 19,20	R\$ 576,00
9	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG C/25 COMP.	90	R\$ 11,50	R\$ 1.035,00
10	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML XPE. 100ML	100	R\$ 9,08	R\$ 908,00
11	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG C/50 COMP.	50	R\$ 34,79	R\$ 1.739,50
12	ALPRAZOLAM 0,25 C/ 30 COMP.	100	R\$ 7,54	R\$ 754,00
13	ALPRAZOLAM 1 MG C/ 30 COMP	100	R\$ 41,71	R\$ 4.171,00
14	ALPRAZOLAM 2 MG C/30 COMP.	100	R\$ 65,96	R\$ 6.596,00
15	ALPROZOLAM 0,5 MG C/ 30	100	R\$ 13,86	R\$ 1.386,00
16	AMBROXOL 7,5 MG/ML GOTAS 50 ML	150	R\$ 1,70	R\$ 255,00
17	AMITRIPTILINA 75 MG C/20	30	R\$ 37,07	R\$ 1.112,10
18	AMOXICILINA 200 MG + ÁCIDO CLAVULÂNICO 28,5MG/ 5ML C/ 70 ML SUSPENÇÃO ORAL	100	R\$ 33,49	R\$ 3.349,00
19	AMOXILINA 400 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57 MG/5ML 70ML	100	R\$ 35,06	R\$ 3.506,00
20	AMOXILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG C/18 COMP.	100	R\$ 52,81	R\$ 5.281,00
21	ATENOLOL 100 MG + CLORTALIDONA 25 MG C/30 COMP.	80	R\$ 27,49	R\$ 2.199,20
22	ATENOLOL 25 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG C/28 COMP.	80	R\$ 9,23	R\$ 738,40
23	ATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG C/30 COMP.	80	R\$ 17,04	R\$ 1.363,20
24	ATORVASTINA 10 MG C/30 COMP.	30	R\$ 100,99	R\$ 3.029,70
25	ATORVASTINA 40 MG C/30 COMP.	15	R\$ 182,14	R\$ 2.732,10
26	BALCLOFENO 10 MG C/20 COMP.	50	R\$ 18,08	R\$ 904,00
27	BECLOMETASONA DIPROPIONARO 250 MCG/DOSE SPRAY INALAÇÃO ORAL	30	R\$ 49,86	R\$ 1.495,80
28	BETAMETASONA 1 MG CREME BG 30 G	50	R\$ 19,06	R\$ 953,00
29	BETAMETASONA DIPROPIONATO 0,64 MG + GENTAMICINA SULFATO 1 MG/ G POMADA DERMATOLÓGICA 30G	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30
30	BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL SOL.OFTAL.	30	R\$ 72,16	R\$ 2.164,80
31	BIPERIDENO 2 MG C/80	20	R\$ 21,77	R\$ 435,40

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

32	BORATO DE 8- HIDROXIQUINOLINA 0,04% + TROLAMINA 14% SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8 ML	80	R\$ 8,15	R\$ 652,00
33	BROMETO DE IPATROPIO 20 + SULFATO SALBUTAMOL 120 MCG FR	150	R\$ 26,92	R\$ 4.038,00
34	BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60 MG C/ 60 COMP.	25	R\$ 23,59	R\$ 589,75
35	BROMOCRIPTINA 2,5MG C/ 14 COMP.	70	R\$ 36,55	R\$ 2.558,50
36	BRONFENIRAMINA 2MG+FENILEFRINA 2,5MG 20 ML	200	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
37	BUDESONIDA 200 MCG/DOSE 100 DOSES	40	R\$ 44,36	R\$ 1.774,40
38	BUDESONIDA 32 MCG C/120 DOSES	40	R\$ 18,98	R\$ 759,20
39	BUDESONIDA 64 MCG C/120 DOSES	40	R\$ 33,64	R\$ 1.345,60
40	BUDESONIDA SPRAY 50 MCG/DOSE USO NASAL 200 DOSES	40	R\$ 32,75	R\$ 1.310,00
41	BUPROPIONA 150 MG C/60	50	R\$ 99,30	R\$ 4.965,00
42	CARBAMAZEPINA 20MG/ML – 100 ML SUSP. ORAL	50	R\$ 11,96	R\$ 598,00
43	CARBAMAZEPINA 400 MG C/20 COMP.	200	R\$ 21,96	R\$ 4.392,00
44	CARBONATO DE CALCIO 1500 MG+CALCIFEROL 400 UI C/60 CAPS	50	R\$ 49,48	R\$ 2.474,00
45	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + CALCIFEROL 200 UI C/ 75 COMP.	50	R\$ 62,36	R\$ 3.118,00
46	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG C/60 COMP.	40	R\$ 46,38	R\$ 1.855,20
47	CARBONATO DE LÍTIO 300MG C/ 50 COMP.	10	R\$ 19,93	R\$ 199,30
48	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 1% - 15 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	30	R\$ 32,26	R\$ 967,80
49	CARMELOSE SÓDICA 5 MG SOL.OFT.15 ML	20	R\$ 16,60	R\$ 332,00
50	CASSIA SENNA 1 DH + COLLINSONIA CANADENSIS 1 CH + POLYGONUM PUNCTATUM 1 CH + PICOSSULFATO DE SÓDIO C/ 60 COMP.	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
51	CELECOXIBE 200 MG C/30 COMP.	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
52	CETOROLACO DE TROMETAMINA 10 MG C/10	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

53	CICLOBENZAPRINA 10 MG C/30	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
54	CICLOPIROX OLAMINA + ZINCI PIRIDIONE + AC.SALICÍLICO SHAMPOO 150 ML	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
55	CICLOPIROX OLAMINA 1,5% SH 120ML	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
56	CICLOPIROX OLAMINA 80 MMG /G ESMALTE	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
57	CICLOPIROX OLAMINA SOL.OTOL.	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
58	CILOSTAZOL 100 MG C/60	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
59	CIPROFIBRATO 100 MG C/30	70	R\$ 43,82	R\$ 3.067,40
60	CIPROTERONA 50 MG C/20 COMP.	25	R\$ 88,98	R\$ 2.224,50
61	CITALOPRAM 20 MG C/ 14 COMP.	45	R\$ 375,00	R\$ 16.875,00
62	CLOBAZAM 10 MG C/20 COMP	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
63	CLOBAZAM 20 MG C/ 20 COMP.	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
64	CLOMIPRAMIDA 10 MG C/20 COMP.	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
65	CLOMIPRAMIDA 25 MG C/20 COMP.	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
66	CLONAZEPAM 0,5 MG C/ 30 COMP.	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
67	CLONAZEPAN 2 MG C/30 COMP.	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
68	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GOTAS C/ 20 ML	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
69	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10MG C/20COMP	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
70	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5MG C/20COMP	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
71	CLORIDRATO DE NARATRIPTANO 2,5 MG C/4	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
72	CLORIDRATO DE TERBINAFINA CREME 1% 20G	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
73	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
74	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA MONOIDRATADO 80 MG C/30	10	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
75	CLORPROMAZINA 100 MG C/20 COMP.	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
76	CLORPROMAZINA 25 MG C/20 COMP.	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
77	CLORPROPAMIDA 250 MG C/100 COMP.	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
78	CLOXAZOLAN 1 MG C/20 COMP.	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
79	CLOXAZOLAN 2 MG C/30 COMP.	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

80	CLOZAPINA 25 MG C/ 20 COMP.	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
81	COALTAR 40MG/ML SH. 120ML	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
82	CODEÍNA + ASSOCIAÇÕES SUSPENSÃO ORAL 100 ML	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
83	CODEINA 50 MG + DICLOFENACO DE SÓDICO 50 MG C/ 20 COMP.	70	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
84	COLAGENASE 0,6U+CLORANFENICOL 0,01G	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
85	CUMARINA 15 MG+Troxerrutina 90 MGC/ 30 COMP.	120	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
86	DES Loratadina 0,5 MG XPE 60 ML	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
87	DEXAMETASONA 0,1% SOL.OFT.5ML	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
88	DEXAMETASONA 1,5 MG+HIDROXOCOBALAMINA 5MG+DIPIRONA 500 MGINJ. C/ 6 AMP. 3 DOSES	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
89	DEXAMETASONA 4MG+CIANOCOBALAMINA 2500 MG+VIT.B1 150MG+VIT.B6 50MG / ML INJ. C/ 3 AMP. (A+B)	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
90	DEXTRANA 70 1MG + HIDROMELOSE 3 MG SOL.OFT.15 ML	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
91	DIACEREÍNA 50 MG C/30 COMP.	70	R\$ 89,00	R\$ 6.230,00
92	DICLOFENACO DE COLESTIRAMINA 70 MG C/10	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
93	DIIDROERGOCRISTINA 3 MG + FLUNARIZINA 11,8 MG C/20	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
94	DIIDROERGOTAMINA MESILATO 1 MG + CAFEÍNA 75 MG + METOCLOPRAMIDA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG C/12	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
95	DIIDROERGOTAMINA MESILATO 1 MG + DIPIRONA 350 MG + CAFEÍNA 100 MG C/ 12 COMP.	20	R\$ 9,10	R\$ 182,00
96	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG C/ 30 COMP.	150	R\$ 38,90	R\$ 5.835,00
97	DIPROPIANATO DE BECLOMETASONA 400 MCG C/60 CAPS + INALADOR	15	R\$ 29,50	R\$ 442,50

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

98	DIPROPIANATO DE BECLOMETASONA FLACONETES	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
99	DIPROPIANATO DE BETAMETASONA 5 MG+ FOSFATO DISSÓDICO BETAMETASONA 2 MG INJETÁVEL	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
100	DISSULFIRAM 0,4 G SACHÊ 10G	15	R\$ 16,60	R\$ 249,00
101	DISSULFIRAM 250 MG C/20 COMP.	15	R\$ 4,40	R\$ 66,00
102	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG C/30	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
103	DONEPEZILA HCL 10 MG C/28	12	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
104	DOXAZOSINA 2 MG C/ 30 COMP.	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
105	DULOXETINA 60 MG C/28 COMP.	10	R\$ 214,00	R\$ 2.140,00
106	EBASTINA 10 MG C/ 10 COMP.	40	R\$ 23,40	R\$ 936,00
107	EBASTINA 1 MG/1ML XAROPE 60 ML	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
108	ENANTATO DE ESTRADIOL 10MG + ACETOFENIDO DE ALGESTONA 150MG C/1AMP 1ML	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
109	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/ML+VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
110	EPINASTINA 10 MG C/ 10	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
111	ESCITALOPRAM 10 MG C/28 COMP.	50	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
112	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG C/28 COMP.	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
113	ESTRADIOL HEMIHDATADO 0,1% GEL	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
114	ETINILESTRADIOL 0,035 MG + ACETATO DE CIPROTERONA 2 MG C/ 21 DRÁGEAS	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
115	FENITOINA 100 MG C/ 25 COMP.	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
116	FENOBARBITAL 100 MG C/20 COMP.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
117	FENOBARBITAL 40 MG/ML GTS 20 ML	15	R\$ 3,89	R\$ 58,35
118	FENOBARBITAL 50 MG C/20 COMP.	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
119	FEXOFENADINA HCL 120 MG C/10 CAPS.	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
120	FEXOFENADINA HCL 6 MG/ML 150 ML	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
121	FEXOFENADRINA HCL 60 MG + PSEUDOEFEDRINA HCL 120 MG C/ 10 COMP.	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
122	FINASTERIDA 1 MG C/ 30 COMP.	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

123	FINASTERIDA 5 MG C/30	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
124	FLUNARIZINA 10 MG+ DIIDROERGOCRISTINA 3 MG C/20 COMP.	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
125	FLUOXETINA 20MG/ML – 20 ML	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
126	FLUOXETINA 20 MG C/20 CAPS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
127	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE PREBIOTICOS (GOS e FOS) 400G	60	R\$ 11,34	R\$ 680,40
128	FORMULA INFANTIL ESPECIAL, PROTEINA ISOLADA XDE SOJA 400G	60	R\$ 23,90	R\$ 1.434,00
129	FORMULA INFANTIL HIPOLERGÊNICA COM FERRO 400G	60	R\$ 33,26	R\$ 1.995,60
130	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60 MG/ML C/130 ML	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
131	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG + ACETATO DE DEXAMETASONA 8 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
132	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG+BUDESONIDA 200 MCG C/60 DOSES REFIL	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
133	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG+BUDESONIDA 200 MCG C/INAL.	40	R\$ 86,00	R\$ 3.440,00
134	FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 400 MCG + BUDESONIDA 12 MCG C/ 60 DOSES	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
135	FUMARATO DE RUPATADINA 10 MG C/10	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
136	GINKGO BILOBA 80 MG C/ 30	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
137	GINSENG 200 MG+ SULFATO FERROSO 15 MG + ADENOSINA 0,75 0,75 MG + RETINOL 7.500 UI + TIAMINA 2 MG +RIBOFLAVINA 2 MG - CLONOCOBALAMINA 5 MCG+INOSITOL 5 MG + PANTOTENATO DE CALCIO 10 MG + ACIDO FÓLICO 0,2 MG + NICOTINAMIDA 15 MG + ACIDO ASCÓRBICO 60 MG +	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
138	GINSENG C/30	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

139	GLICLAZIDA 30 MG C/30	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
140	GLIMEPIRIDA 4 MG C/30	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
141	HALOPERIDOL 1 MG C/20 COMP.	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
142	HALOPERIDOL 5 MG C/20 COMP	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
143	HALOPERIDOL DECANOATO 5MG/ML INJETÁVEL C/ 5 AMP. 1ML	10	R\$ 71,00	R\$ 710,00
144	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25 ML VIA SUBCUTÂNEA C/ 50 AMPOLAS	1	R\$ 176,00	R\$ 176,00
145	HIDROCORTISONA 5 MG + NEOMICINA 5 MG + VITAMINA C 50 MG + Troxerrutina 20 MG + BENZOCAÍNA 2 MG / G BISNAGA C/ 10 G POMADA	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
146	HIDROCORTISONA 10 MG+NEOMICINA 5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10ML	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
147	HIDROXICLOQUINA 400 MG C/30	15	R\$ 51,00	R\$ 765,00
148	HIDROXIZINA 10 MG C/30 COMP.	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
149	HIPROMELOSE 0,3+DEXTRANA 70 0,1% +GLICEROL 0,2% SOL.OFT.FR GTS 15 ML	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
150	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENÇÃO ORAL C/30 ML	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
151	IMIPRAMINA 10 MG C/ 20 COMP	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
152	IMIPRAMINA 25 MG C/20 COMP.	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
153	ISOTRETINOÍNA 20 MG C/ 30 COMP.	6	R\$ 128,23	R\$ 769,38
154	LACTATO DE AMONIO 120 MG LOÇÃO DERM.120 ML	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
155	LAMOTRIGINA 100 MG C/ 30 COMP.	60	R\$ 51,00	R\$ 3.060,00
156	LAMOTRIGINA 25 MG C/ 30 COMP.	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
157	LAMOTRIGINA 50 MG C/ 30 COMP.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
158	LANSOPRAZOL 30 MG + AMOXICILINA 500 MG + CLARITROMICINA 500 MG CX 70 CAPS/COMP.	15	R\$ 83,00	R\$ 1.245,00
159	LANZOPRAZOL 30 MG C/14 CAPS + CLARITROMICINA 500 MG C/ 14 + AMOXICILINA 500 MG C/ 28 CAPS	15	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
160	LEVOMEPRMAZINA 100 MG C/ 20 COMP.	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00



# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

161	LEVOMEPROMAZINA 25 MG C/20	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
162	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
163	LEVONORGESTREL 30 MCG C/35 COMP.	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
164	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG C/30	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
165	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG C/28	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
166	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG C/28	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
167	LORAZEPAM 1 MG C/ 30 COMP	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
168	LORAZEPAM 2 MG C/ 30 COMP	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
169	LOSARTANA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG C/ 28 COMP.	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
170	LOSARTANA 50 MG + HODROCLOROTIAZIDA 12,5 MG C/ 28 COMP.	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
171	MACROGOL3350 + BICARBONATO SÓDICO + CLORETO SÓDICO + CLORETO POTASSICO C/20 SACHES	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
172	MAPROTILINA 25 MG C/ 20 COMP.	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
173	MAPROTILINA 75 MG C/ 20 COMP.	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
174	MEMANTINA 10 MG C/ 30 COMP.	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
175	METILFENIDATO 10 MG C/ 20 COMP.	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
176	METILFENIDATO 20 MG C/30 COMP.	10	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
177	METOPROLOL 100 MG C/ 20 COMP.	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
178	MIDAZOLAM 15 MG C/ 20 COMP.	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
179	MIDAZOLAM 7,5MG C/ 30 COMP.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
180	MINOXIDIL 10 MG C/30 COMP.	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
181	MIRTAZAPINA 15 MG C/30 COMP.	25	R\$ 90,54	R\$ 2.263,50
182	MIRTAZAPINA 30 MG C/ 30 COMP.	25	R\$ 181,15	R\$ 4.528,75
183	MIRTAZAPINA 45 MG C/30 COMP.	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
184	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG C/30	100	R\$ 8,53	R\$ 853,00
185	MORFINA 30 MG C/ 50 COMP.	2	R\$ 61,84	R\$ 123,68
186	NIFEDIPINO RETARD 20 MG C/30	15	R\$ 20,57	R\$ 308,55
187	NIMESULIDA-BETACICLODESTRINA 400 MG C/10	15	R\$ 18,40	R\$ 276,00

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

188	NITRATO DE ISOCONAZOL 1% CREME 20 G	15	R\$ 17,36	R\$ 260,40
189	NORETISTERONA 0,35 MG C/35 COMP.	30	R\$ 6,55	R\$ 196,50
190	NORTRIPTILINA 10 MG C/ 30 COMP.	60	R\$ 13,52	R\$ 811,20
191	NORTRIPTILINA 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	50	R\$ 18,23	R\$ 911,50
192	NORTRIPTILINA 25 MG C/ 30 COMP.	50	R\$ 21,18	R\$ 1.059,00
193	NORTRIPTILINA 50 MG C/30 COMP.	50	R\$ 30,89	R\$ 1.544,50
194	NORTRIPTILINA 75 MG C/30 COMP.	50	R\$ 27,79	R\$ 1.389,50
195	OLANZAPINA 10 MG C/14 COMP.	4	R\$ 283,46	R\$ 1.133,84
196	OLANZAPINA 5 MG C/ 28 COMP.	4	R\$ 283,46	R\$ 1.133,84
197	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG C/15 COMP.	40	R\$ 29,93	R\$ 1.197,20
198	OXCARBAZEPINA 300 MG C/ 20 COMP.	100	R\$ 26,94	R\$ 2.694,00
199	OXCARBAZEPINA 300 MG C/ 30 COMP.	100	R\$ 28,27	R\$ 2.827,00
200	OXCARBAZEPINA 6% PEDIÁTRICO	50	R\$ 30,68	R\$ 1.534,00
201	OXCARBAZEPINA 600 MG C/ 20 COMP.	50	R\$ 51,79	R\$ 2.589,50
202	PANTOPRAZOL 20 MG C/28 COMP.	80	R\$ 38,36	R\$ 3.068,80
203	PANTOPRAZOL 40 MG C/28 COMP.	45	R\$ 67,66	R\$ 3.044,70
204	PAPAVERINA 10 MG/ML + ASSOCIAÇÕES	30	R\$ 18,83	R\$ 564,90
205	PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG C/12	15	R\$ 13,85	R\$ 207,75
206	PARACETAMOL 800 MG+ CODEÍNA30MG C/12 COMP.	15	R\$ 17,39	R\$ 260,85
207	PAROXETINA 20 MG C/30 COMP.	50	R\$ 72,13	R\$ 3.606,50
208	PASSIFLORA+ASSOCIAÇÕES C/ 20 COMP.	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00
209	PERICIAZINA 40MG/ML GOTAS 20 ML	50	R\$ 10,64	R\$ 532,00
210	PIROXICAM 40 MG/ 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2 AMPOLAS	180	R\$ 14,89	R\$ 2.680,20
211	PO INFANTIL PARA NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE QUE NÃO COMEM BEM 400G	60	R\$ 23,63	R\$ 1.417,80
212	POLICARBOFILA CALCICA 500 MG C/30	15	R\$ 23,28	R\$ 349,20
213	POLIVITAMÍNICO + ASSOCIAÇÕES C/ 30	50	R\$ 33,48	R\$ 1.674,00

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

214	POLIVITAMÍNICO+POLIMINERAIS C/30	50	R\$ 47,27	R\$ 2.363,50
215	PRAMIPEXOL 0,125 MG C/30 COMP.	15	R\$ 29,58	R\$ 443,70
216	PREDNISOLONA 3 MG SOL.OR.120 ML	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00
217	PROPATILNITRATO 10 MG C/ 50 COMP.	250	R\$ 14,10	R\$ 3.525,00
218	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,05% SH. 118ML	5	R\$ 58,61	R\$ 293,05
219	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY C/60 DOSES	15	R\$ 22,57	R\$ 338,55
220	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG/DOSE SPRAY 120 DOSES	15	R\$ 35,58	R\$ 533,70
221	QUETIAPINA 25 MG C/14 COMP.	20	R\$ 32,92	R\$ 658,40
222	RACEALFATOCOFEROL ACETATO 400 MG 30 CAPSULAS	30	R\$ 22,40	R\$ 672,00
223	RETINOL 10.000 UI+ AMINOÁCIDOS 2,5% + METIONINA 0,5%+ CLORANFENICOL 0,5% POMADA OFTÁLMICA 3,5 G	30	R\$ 8,24	R\$ 247,20
224	RISPERIDONA 2 MG C/200	15	R\$ 41,66	R\$ 624,90
225	RIVASTIGMINA 1,5 MG C/ 28 COMP.	30	R\$ 140,04	R\$ 4.201,20
226	RIVASTIGMINA 3 MG C/ 28 COMP.	12	R\$ 160,79	R\$ 1.929,48
227	SALICILATO DE METILA AEROSOL 60 ML	30	R\$ 20,45	R\$ 613,50
228	SALMETEROL 25 MCG+FLUTICASONA 50 MCG SPRAY	30	R\$ 53,36	R\$ 1.600,80
229	SALMETEROL 50 + FLUTICASONA 250 MCG DISKUS 60 DOSES	30	R\$ 56,57	R\$ 1.697,10
230	SERTRALINA 25 MG C/ 14 COMP.	50	R\$ 12,13	R\$ 606,50
231	SERTRALINA 50 MG C/30 COMP.	50	R\$ 48,91	R\$ 2.445,50
232	SIBUTRAMINA 10 MG C/30 COMP.	15	R\$ 25,27	R\$ 379,05
233	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA P/ LENTE EXPRESS C/355 ML + ESTOJO (KIT COMPLETO)	20	R\$ 46,51	R\$ 930,20
234	SULFATO DE GENTAMICINA 3 MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONBA 1 MG C/10 ML	100	R\$ 6,94	R\$ 694,00
235	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG SPRAY 200 DOSES	80	R\$ 23,38	R\$ 1.870,40
236	SULPIRIDA 50 MG C/ 20 COMP.	30	R\$ 7,37	R\$ 221,10
237	TARTARATO DE TOLTERODINA 20 MG	20	R\$	R\$ 3.427,00

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

	C/60		171,35	
<b>238</b>	TIAMAZOL 10 MG C/ 50 COMP.	30	R\$ 16,58	R\$ 497,40
<b>239</b>	TIAMINA+AC ASCÓRBICO+RIBOFLAVINA C/30	15	R\$ 32,53	R\$ 487,95
<b>240</b>	TIORIDAZINA 25 MG C/ 20 COMP.	30	R\$ 9,97	R\$ 299,10
<b>241</b>	TIORIDAZINA 50 MG C/ 20 COMP.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
<b>242</b>	TIZANIDINA 2 MG C/30	15	R\$ 31,02	R\$ 465,30
<b>243</b>	TOPIRAMATO 100 MG C/ 60 COMP.	10	R\$ 329,72	R\$ 3.297,20
<b>244</b>	TOPIRAMATO 25 MG C/ 60 COMP.	10	R\$ 82,36	R\$ 823,60
<b>245</b>	TOPIRAMATO 50 MG C/ 60 COMP	10	R\$ 163,78	R\$ 1.637,80
<b>246</b>	TRAMADOL 100 MG CAP. LIB. PROG C/10 CAPS	30	R\$ 63,98	R\$ 1.919,40
<b>247</b>	TRAMADOL 50 MG CAP. C/10 CAPS.	20	R\$ 35,28	R\$ 705,60
<b>248</b>	TRAZODONA 100 MG C/ 30 COMP.	15	R\$ 31,48	R\$ 472,20
<b>249</b>	TRAZODONA 50 MG C/ 60 COMP.	15	R\$ 31,49	R\$ 472,35
<b>250</b>	TRICLOSAN SABONETE ANTI-SEPTICO 90GR.	20	R\$ 15,19	R\$ 303,80
<b>251</b>	TRIANOLAMINA+ASSOCIAÇÕES SOLUÇÃO-8 ML	40	R\$ 8,15	R\$ 326,00
<b>252</b>	VENLAFAXINA 150 MG C/14 COMP.	20	R\$ 115,34	R\$ 2.306,80
<b>253</b>	VENLAFAXINA 37,5 MG C/14 COMP.	20	R\$ 34,74	R\$ 694,80
<b>254</b>	VENLAFAXINA 75 MG C/ 14 COMP.	50	R\$ 40,66	R\$ 2.033,00
<b>255</b>	ZOLPIDEM 10 MG C/ 20 COMP.	20	R\$ 40,39	R\$ 807,80
	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 355.237,07</b>

## LOTE 02

LOTE 02 - MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E HOSPITALARES.				
ITEM	DESCRIÇÃO (PRINCÍPIO ATIVO)	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
<b>1</b>	ACEBROFILINA 25 MG/5ML C/ 120ML INFANTIL	250	R\$ 2,03	R\$ 507,50
<b>2</b>	ACEBROFILINA 50 MG/5ML C/ 120ML ADULTO	250	R\$ 3,61	R\$ 902,50

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

3	ACETATO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA	100	R\$ 7,12	R\$ 712,00
4	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA ORABASE PDA 30 GR	10	R\$ 23,92	R\$ 239,20
5	ACICLOVIR 200 MG C/450 COMP.	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
6	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG C/1000 COMP.	30	R\$ 14,40	R\$ 432,00
7	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 500MG C/500 COMP.	30	R\$ 206,60	R\$ 6.198,00
8	ACIDO FÓLICO 5 MG C/500 COMP.	5	R\$ 10,80	R\$ 54,00
9	ACIDO MEFENÂMICO 500MG C/24 CPR	10	R\$ 11,33	R\$ 113,30
10	ÁCIDO NALIDÍXICO 500 MC C/56 COMP.	15	R\$ 63,40	R\$ 951,00
11	ÁCIDO TIOCTIVO 600 MG C/30	15	R\$ 95,32	R\$ 1.429,80
12	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E 200ML	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
13	ADAPALENO 0,3 % 30 G GEL	10	R\$ 54,44	R\$ 544,40
14	ADRENALINA 1MG C/ 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 100 AMP	1	R\$ 26,40	R\$ 26,40
15	AGUA DESTILADA 10 ML C/200	30	R\$ 16,80	R\$ 504,00
16	ALBENDAZOL 200MG C/500 COMP	10	R\$ 13,34	R\$ 133,40
17	ALBENDAZOL 4% SUSP.ORAL	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
18	ALBENDAZOL 400MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL 10ML	100	R\$ 4,38	R\$ 438,00
19	ALENDRONATO SÓDICO 10 MG C/ 30 COMP.	30	R\$ 65,52	R\$ 1.965,60
20	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG C/4 COMP.	20	R\$ 35,03	R\$ 700,60
21	ALOPURINOL 100 MG C/500 COMP.	2	R\$ 17,94	R\$ 35,88
22	ALPRAZOLAM 0,5 MG C/ 30 COMP.	30	R\$ 13,86	R\$ 415,80
23	ALPRAZOLAM 1 MG C/ 30 COMP.	100	R\$ 31,07	R\$ 3.107,00
24	AMBROXOL XPE ADULTO 120 ML 30MG/5ML	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00
25	AMBROXOL XPE INFANTIL 120 ML 15MG/5 ML	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00
26	AMINOFILINA 100MG C/500 COMP	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
27	AMINOFILINA 24 MG/10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 100 AMP.	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
28	AMIODARONA 200 MG C/500 COMP.	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

29	AMIODARONA 50MG INJ CX C/100	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
30	AMITRIPTILINA 25 MG C/ 500 COMP.	15	R\$ 13,44	R\$ 201,60
31	AMITRIPTILINA 75 MG C/ 20 COMP.	15	R\$ 37,07	R\$ 556,05
32	AMOXICILINA 125 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 31,25MG / 5 ML C/ 75 ML SUSPENÇÃO ORAL	100	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
33	AMOXICILINA 250 MG /5ML SUSP. 60 ML	50	R\$ 1,12	R\$ 56,00
34	AMOXICILINA 250 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5 MG / 5ML C/ 75 ML SUSPENÇÃO ORAL	100	R\$ 26,09	R\$ 2.609,00
35	AMOXICILINA 500MG C/300 COMP.	50	R\$ 28,80	R\$ 1.440,00
36	AMOXICILINA 875 MG + AC.CLAVULANICO 125 MG C/20	60	R\$ 55,87	R\$ 3.352,20
37	ANLODIPINO 5 MG C/500 COMP.	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00
38	ATENOLOL 25 MG C/ 600COMP.	15	R\$ 9,24	R\$ 138,60
39	ATENOLOL 50 MG C/ 504 COMP.	15	R\$ 7,20	R\$ 108,00
40	AZITROMICINA 500 MG C/ 480 COMP.	1	R\$ 168,00	R\$ 168,00
41	AZITROMICINA 600 MG/5ML – 15 ML SUSPENÇÃO ORAL	30	R\$ 3,71	R\$ 111,30
42	BAMIFILINA HCL 300 MG C/20	20	R\$ 19,58	R\$ 391,60
43	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SPRAY INALAÇÃO ORAL	20	R\$ 27,91	R\$ 558,20
44	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 UI INJ. C/50 AMP.	5	R\$ 31,20	R\$ 156,00
45	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00 UI INJ. C/50 AMP.	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
46	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJ. C/50 AMP.	5	R\$ 32,40	R\$ 162,00
47	BENZOATO DE BENZILA 10 % SABONETE 60GR.	20	R\$ 4,09	R\$ 81,80
48	BENZOATO DE BENZILA 25% SHAMPOO 100ML	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00
49	BEPANTOL 5 % POMADA	10	R\$ 14,15	R\$ 141,50
50	BEPANTOL 5 % SOLUÇÃO	10	R\$ 14,15	R\$ 141,50
51	BETAMETASONA 0,25 MG + DEXCLORFENIRAMINA 2 MG C/20 COMP.	20	R\$ 15,12	R\$ 302,40

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

<b>52</b>	BETAMETASONA VALERATO 0,5 MG + GENTAMICINA SULFATO 1 MG + TOLNAFTATO 10 MG + CLIOQUINOL 10 MG/G C/ 20 G CREME	50	R\$ 21,16	R\$ 1.058,00
<b>53</b>	BETAMETASONA VALERATO 0,5 MG + GENTAMICINA SULFATO 1 MG + TOLNAFTATO 10 MG + CLIOQUINOL 10 MG/G C/ 20 G POMADA	20	R\$ 21,23	R\$ 424,60
<b>54</b>	BEZAFIBRATO 200MG C/30CPR	15	R\$ 25,04	R\$ 375,60
<b>55</b>	BEZAFIBRATO 400MG C/30CPR	15	R\$ 77,36	R\$ 1.160,40
<b>56</b>	BIPERIDENO 2 MG C/ 80CP	20	R\$ 21,77	R\$ 435,40
<b>57</b>	BISACODIL + DOCUSATO SÓDICO C/20	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
<b>58</b>	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG C/ 14	15	R\$ 124,37	R\$ 1.865,55
<b>59</b>	BROMAZEPAN 3MG C/30 COMP	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
<b>60</b>	BROMAZEPAN 6MG C/500COMP	10	R\$ 21,60	R\$ 216,00
<b>61</b>	BROMETO DE IPRATRÓPIO GTS 20ml	200	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
<b>62</b>	BROMETO DE N. BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG C/500COMP	10	R\$ 58,80	R\$ 588,00
<b>63</b>	BROMETO DE N. BUTIL ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA 20MG C/500COMP	10	R\$ 66,96	R\$ 669,60
<b>64</b>	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 400MG/4MG/INJETAVEL COMPOSTO 5ML AMPOLA	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
<b>65</b>	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 6,67MG/333,4MG/ML 20ML	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
<b>66</b>	BROMEXINA 2 MG/1 ML GOTAS	20	R\$ 8,11	R\$ 162,20
<b>67</b>	BROMOPRIDA 10 MG COMP. C/ 500 COMP.	6	R\$ 41,58	R\$ 249,48
<b>68</b>	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
<b>69</b>	BRONFENIRAMINA 2MG + FENILEFRINA 5MG/5ML XAROPE 120ML	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
<b>70</b>	BUDESONIDA 100 MCG C/120 DOSES	15	R\$ 33,94	R\$ 509,10
<b>71</b>	BUPROPIONA 150 MG C/ 30 COMP.	15	R\$ 51,46	R\$ 771,90
<b>72</b>	CAPTOPRIL 25 MG C/ 600 COMP.	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
<b>73</b>	CAPTOPRIL 50 MG C/ 600 COMP.	100	R\$ 15,36	R\$ 1.536,00
<b>74</b>	CARBAMAZEPINA 2 % 100 ML	100	R\$ 11,96	R\$ 1.196,00

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

75	CARBAMAZEPINA 200MG C/500COMP	15	R\$ 22,80	R\$ 342,00
76	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + CALCIFEROL 200 UI C/30	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
77	CARISOPRODOL 125MG+PARACETAMOL 300MG+DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG+CAFEÍNA 30MG C/ 100 COMP	150	R\$ 10,08	R\$ 1.512,00
78	CARVEDILOL 12,5 MG C/ 30 COMP.	10	R\$ 16,25	R\$ 162,50
79	CARVEDILOL 25 MG C/30 COMP.	10	R\$ 24,85	R\$ 248,50
80	CARVEDILOL 3,125 MG C/30	50	R\$ 17,39	R\$ 869,50
81	CARVEDILOL 6,25 MG C/30	50	R\$ 20,16	R\$ 1.008,00
82	CEFACLOR 250 MG SUDP.	20	R\$ 14,39	R\$ 287,80
83	CEFALEXINA 250 MG /5ML SUSP 60 ML	100	R\$ 3,32	R\$ 332,00
84	CEFALEXINA 500 MG C/ 200 COMP.	150	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
85	CEFALOTINA 1 G FRASCO AMPOLA	50	R\$ 1,14	R\$ 57,00
86	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G C/ 50 AMPOLA I.V/I.M.	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
87	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG C/ 50 AMPOLA I.V/I.M.	3	R\$ 72,00	R\$ 216,00
88	CELECOXIBE 100 MG C/20 COMP.	10	R\$ 37,37	R\$ 373,70
89	CETIRIZINA 10 MG C/12 COMP.	30	R\$ 15,46	R\$ 463,80
90	CETOCONAZOL 2 % 100 ML SHAMPOO	10	R\$ 23,76	R\$ 237,60
91	CETOCONAZOL 200MG C/ 500 COMP.	10	R\$ 40,80	R\$ 408,00
92	CETOCONAZOL CREME 2% 30GR	250	R\$ 0,88	R\$ 220,00
93	CETOPROFENO 100 MG C/20	20	R\$ 17,35	R\$ 347,00
94	CETOPROFENO 320 MG C/10	15	R\$ 20,39	R\$ 305,85
95	CETOPROFENO 50 MG/ML INJETÁVEL	400	R\$ 2,15	R\$ 860,00
96	CETORALAC DE TROMETAMINA COLIRIO 10ML	15	R\$ 48,36	R\$ 725,40
97	CIANOCOBALAMINA 5000 MCG+PIRIDOXINA HCL 100 MG+TIAMINA HCL 100 MG+DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMP.	20	R\$ 15,53	R\$ 310,60
98	CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	50	R\$ 20,23	R\$ 1.011,50
99	CICLOBENZAPRINA 10 MG C/15 COMP.	50	R\$ 10,12	R\$ 506,00
100	CICLOBENZAPRINA 5 MG C/15	20	R\$ 9,08	R\$ 181,60
101	CILOSTAZOL 100 MG C/ 30 COMP.	30	R\$ 26,88	R\$ 806,40
102	CILOSTAZOL 50 MG C/ 30 COMP.	15	R\$ 13,64	R\$ 204,60
103	CIMETIDINA 200MG C/ 500 COMP.	20	R\$ 18,78	R\$ 375,60



# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

104	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML C/100 AMPOLA	2	R\$ 27,28	R\$ 54,56
105	CINARIZINA 25 MG C/500 COMP.	15	R\$ 11,88	R\$ 178,20
106	CINARIZINA 75 MG C/ 500COMP.	15	R\$ 12,96	R\$ 194,40
107	CIPROEPTADINA HCL C/16	5	R\$ 9,82	R\$ 49,10
108	CIPROFIBRATO 100 MG C/30 COMP.	50	R\$ 46,45	R\$ 2.322,50
109	CIPROFLOXACINO 250 MG C/ 14 COMP.	200	R\$ 19,39	R\$ 3.878,00
110	CIPROFLOXACINO 500 MG C/ 300 COMP.	20	R\$ 33,24	R\$ 664,80
111	CITALOPRAM 20 MG C/ 28 COMP.	50	R\$ 51,06	R\$ 2.553,00
112	CITRAT.TAMOXIFENO 10 MG C/30	15	R\$ 40,21	R\$ 603,15
113	CLONAZEPAM 0,5 MG C/ 30 COMP.	100	R\$ 4,22	R\$ 422,00
114	CLONAZEPAM 2 MG C/ 20 COMP.	100	R\$ 4,92	R\$ 492,00
115	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS – 20 ML	30	R\$ 6,14	R\$ 184,20
116	CLONIDINA 0,10 MG C/ 30 COMP.	15	R\$ 4,02	R\$ 60,30
117	CLONIDINA 0,15 MG C/ 30 COMP.	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85
118	CLONIDINA 0,20 MG C/ 30 COMP.	15	R\$ 6,20	R\$ 93,00
119	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG C/16	15	R\$ 12,67	R\$ 190,05
120	CLOPIDOGREL 75 MG C/28 COMP.	50	R\$ 40,49	R\$ 2.024,50
121	CLORAFENICOL 250 MG C/ 300 COMP.	2	R\$ 76,39	R\$ 152,78
122	CLORAFENICOL 500 MG C/ 300 COMP.	5	R\$ 76,39	R\$ 381,95
123	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 10ML C/200	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
124	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL 30 ML	150	R\$ 0,42	R\$ 63,00
125	CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML 50 ML	20	R\$ 11,96	R\$ 239,20
126	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG C/ 20 COMP.	30	R\$ 11,65	R\$ 349,50
127	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 300MG C/ 20 COMP.	30	R\$ 17,66	R\$ 529,80
128	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML C/100AMP	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
129	CLORIDRATO TETRACAINA 10MG + CLORIDRATO FENILEFRINA 1MG 10ML	30	R\$ 6,06	R\$ 181,80
130	CLOROQUINA 250MG C/60 COMP	20	R\$ 37,49	R\$ 749,80
131	CLOXAZOLAM 1 MG C/ 20 COMP.	50	R\$ 12,58	R\$ 629,00
132	CLOXAZOLAM 2 MG C/ 20 COMP.	50	R\$ 19,84	R\$ 992,00
133	COBAMAMIDA + CIPROEPTADINA XPE 120 ML	10	R\$ 13,72	R\$ 137,20

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

134	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G C/30G	150	R\$ 12,36	R\$ 1.854,00
135	COLCHICINA 0,5 MG C/30 COMP.	20	R\$ 28,70	R\$ 574,00
136	COMPLEXO B – VIT. B1 10 MG + VIT. B2 2,5 MG + VIT. B6 2,5 MG + D-PANTENOL 6 MG CADA AMPOLA CONTENDO 2 ML COM 100 AMPOLAS	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
137	DESLORATADINA 0,5 MG/1ML XPE	15	R\$ 11,80	R\$ 177,00
138	DESLORATADINA 5 MG C/12 COMP.	15	R\$ 14,75	R\$ 221,25
139	DETRUSITOL 1 MG COMP.	30	R\$ 83,22	R\$ 2.496,60
140	DETRUSITOL 2 MG COMP.	30	R\$ 113,70	R\$ 3.411,00
141	DEXAMETASONA 0,5 MG/5 ML ELIXIR 100 ML	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
142	DEXAMETASONA 2MG INJ C/100	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
143	DEXAMETASONA 4 MG C/10	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
144	DEXAMETASONA 4MG INJ C/100	3	R\$ 40,80	R\$ 122,40
145	DEXAMETAZONA CREME 10GR	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
146	DEXCLORFENIRAMINA 2MG C/20 COMP.	300	R\$ 9,28	R\$ 2.784,00
147	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XPE 120ML	200	R\$ 16,81	R\$ 3.362,00
148	DIAZEPAM 10 MG C/ 200 COMP.	15	R\$ 10,19	R\$ 152,85
149	DIAZEPAM 5 MG C/ 20 COMP.	15	R\$ 4,37	R\$ 65,55
150	DIAZEPAN 10MG INJ C/100AMP	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
151	DICLOFENACO DE POTÁSSICO 25 MG/ML INJETÁVEL C/100 AMP	10	R\$ 45,36	R\$ 453,60
152	DICLOFENACO POT. 50MG C/500 COMP.	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
153	DICLOFENACO SODICO 50MG C/500 COMP.	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
154	DICLOFENACO SÓDICO INJ. 75MG/3ML C/ 100 AMP.	15	R\$ 11,10	R\$ 166,50
155	DIFENIDRAMINA 5 MG + AMÔNIA 50 MG + CITRATO DE SÓDIO 10 MG PASTILHA, C/12 COMP	5	R\$ 8,16	R\$ 40,80
156	DIGOXINA 0,25MG C/ 480	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
157	DIIDROERGOTAMINA 1 MG + CAFEÍNA 75 MG + METOCLOPRAMIDA 10 MG + PARACETAMOL 450 C/12 COMP	20	R\$ 13,76	R\$ 275,20

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

<b>158</b>	DIIDROERGOTAMINA 1 MG + DIPIRONA 350 MG + CAFEÍNA 100 MG .C/12 COMP	20	R\$ 10,46	R\$ 209,20
<b>159</b>	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIXOXIMA C/100COMP	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
<b>160</b>	DIMENIDRINATO 100MG C/ 40 ENV X 10 COMP.	15	R\$ 116,88	R\$ 1.753,20
<b>161</b>	DIMENIDRINATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML GTS	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
<b>162</b>	DIMENIDRINATO 50 MG+VIT.B6 10MG C/100AMP	3	R\$ 218,39	R\$ 655,17
<b>163</b>	DIMETICONA 150 MG/1 ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	300	R\$ 0,54	R\$ 162,00
<b>164</b>	DIMETICONA 75MG/1 ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15ML	300	R\$ 8,68	R\$ 2.604,00
<b>165</b>	DIPIRONA 500 MG + PROMETAZINA 5MG + ADIFENINA 10 MG /1,5 ML GOTAS 15 ML	100	R\$ 7,48	R\$ 748,00
<b>166</b>	DIPIRONA 500MG C/ 500 COMP.	40	R\$ 19,75	R\$ 790,00
<b>167</b>	DIPIRONA 750MG + PROMETAZINA 25MG + ADIFENINA 25MG/2ML C/50AMP	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
<b>168</b>	DIPIRONA GOTAS 10ML	1500	R\$ 0,35	R\$ 525,00
<b>169</b>	DIPIRONA INJ. 500MG/ 2ML C/100 AMP.	10	R\$ 42,60	R\$ 426,00
<b>170</b>	DIPIRONA SÓDICA 300 MG C/5 SUPOSITÓRIOS	3	R\$ 10,33	R\$ 30,99
<b>171</b>	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2 MG C/ 50 AMPOLA	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
<b>172</b>	DOMPERIDONA 10 MG C/60	15	R\$ 15,90	R\$ 238,50
<b>173</b>	DONAREN 50 MG C/ 30 COMP.	10	R\$ 46,14	R\$ 461,40
<b>174</b>	DOXAZOSINA 2 MG C/30	15	R\$ 16,55	R\$ 248,25
<b>175</b>	DROPOPIZINA 15 MG/5ML XPE	100	R\$ 11,53	R\$ 1.153,00
<b>176</b>	DROPROPIZINA 7,5MG/5ML XPE	100	R\$ 8,96	R\$ 896,00
<b>177</b>	DULOXETINA 60 MG C/ 30, C/28 COMP	20	R\$ 229,32	R\$ 4.586,40
<b>178</b>	EMEDASTINA 0,05% COLIRIO	20	R\$ 26,09	R\$ 521,80
<b>179</b>	ENALAPRIL 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG C/30	20	R\$ 43,07	R\$ 861,40
<b>180</b>	ENALAPRIL 5 MG C/ 500 COMP.	15	R\$ 15,60	R\$ 234,00

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

181	ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMP. C/ 500 COMP.	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
182	ERITROMICINA 250MG C/300 COMP.	2	R\$ 67,03	R\$ 134,06
183	ERITROMICINA 500MG C/300 COMP.	2	R\$ 58,20	R\$ 116,40
184	ESPIROLOLACTONA 25 MG C/30 COMP.	20	R\$ 10,68	R\$ 213,60
185	ESPIRONOLACTONA 50 MG C/30	20	R\$ 17,15	R\$ 343,00
186	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,3 MG C/28	8	R\$ 16,16	R\$ 129,28
187	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625 MG C/ 28 DRÁGEAS	8	R\$ 25,06	R\$ 200,48
188	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG CREME 25gr.	15	R\$ 28,43	R\$ 426,45
189	ETINILESTRADIOL 0,030 + NORETISTERONA 0,150 MG C/ 21 COMP.	300	R\$ 18,78	R\$ 5.634,00
190	ETINILESTRADIOL 0,035 MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2 MG C/63 COMP.	100	R\$ 30,16	R\$ 3.016,00
191	FENITOÍNA 100 MG C/ 30 COMP.	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
192	FENOBARBITAL 100 MG C/ 200 COMP.	20	R\$ 2,82	R\$ 56,40
193	FENOTEROL 5MG/ML C/20ml	150	R\$ 1,72	R\$ 258,00
194	FERRO POLIMALTOSADO 2 ML C/5 AMP IM / IV	15	R\$ 41,76	R\$ 626,40
195	FERROCARBONILA + ASSOCIAÇÕES C/45	15	R\$ 21,20	R\$ 318,00
196	FILTRO SOLAR FPS 30 120 ML	20	R\$ 51,36	R\$ 1.027,20
197	FILTRO SOLAR FPS 30 60 GR	20	R\$ 46,22	R\$ 924,40
198	FILTRO SOLAR FPS 50 120 ML	20	R\$ 13,20	R\$ 264,00
199	FINASTERIDA 5 MG C/30	15	R\$ 58,94	R\$ 884,10
200	FLUCONAZOL 150 MG C/ 50 COMP.	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
201	FLUCORTOLONA 0,15% + CINCHOCAÍNA 0,5% + CLEMIZOL 1% POMADA	10	R\$ 21,12	R\$ 211,20
202	FLUNARINA 10 MG C/ 50 COMP	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
203	FLUOXETINA 20 MG C/ 490 COMP.	30	R\$ 17,64	R\$ 529,20
204	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 1,5MG+DIPIRONA 500 MG+HIDROXOCOBALAMINA 5 MG/ML AMP.	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
205	FRUTOSE + ASSOCIAÇÕES INJ. 10ML C/ 100 AMP.	5	R\$ 162,00	R\$ 810,00
206	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 + BUDESONIDA 400 MCG C/60 CAPS	15	R\$ 86,30	R\$ 1.294,50

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

207	FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML C/ 50 AMPOLAS	2	R\$ 33,60	R\$ 67,20
208	FUROSEMIDA 40MG C/500 COMP.	15	R\$ 7,80	R\$ 117,00
209	GABAPENTINA 300 MG C/ 30 COMP.	50	R\$ 52,37	R\$ 2.618,50
210	GEL ULTRASSON 5 L	5	R\$ 14,88	R\$ 74,40
211	GENTAMICINA INJ. 40MG/ML C/50 AMP.	5	R\$ 14,40	R\$ 72,00
212	GENTAMICINA INJ. 80MG C/50 AMP.	5	R\$ 21,60	R\$ 108,00
213	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP. C/ 450 COMP.	20	R\$ 4,32	R\$ 86,40
214	GLICLAZIDA 50MG C/60 COMP	10	R\$ 40,57	R\$ 405,70
215	GLICOSAMINA 1,5G+CONDROITINA 1,2G C/30 SACHES	5	R\$ 76,76	R\$ 383,80
216	GLIMEPIRIDA 2 MG C/30	50	R\$ 20,98	R\$ 1.049,00
217	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO 150 MG C/28	15	R\$ 84,08	R\$ 1.261,20
218	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML C/50AMP	1	R\$ 456,00	R\$ 456,00
219	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG C/ 400 COMP.	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
220	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG C/ 500COMP.	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
221	HIDROCORTISONA 100 MG C/ 50 AMPOLAS	2	R\$ 76,80	R\$ 153,60
222	HIDROCORTISONA 500 MG INJ. C/ 50 AMP	3	R\$ 117,00	R\$ 351,00
223	HIDROQUINONA 4% + TRIANCINOLONA 0,01% + TRETINOÍNA 0,05% 30 G	2	R\$ 111,61	R\$ 223,22
224	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML SUSP.	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
225	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300MG C/ 250 COMP.	15	R\$ 8,29	R\$ 124,35
226	HIDROXOCOBALAMINA 15.000MCG /2ML C/1 AMP	30	R\$ 11,14	R\$ 334,20
227	HIOSCINA COMPOSTA C/ 600 cpr	4	R\$ 66,96	R\$ 267,84
228	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 20ML	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
229	HIOSCINA COMPOSTA INJ c/100 AMP	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
230	HIOSCINA SIMPLES INJ. 20MG/ML INJ 100 AMP	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
231	IBUPROFENO 100 MG/ML GTS	500	R\$ 9,28	R\$ 4.640,00
232	IBUPROFENO 300 MG C/ 500 COMP.	30	R\$ 19,20	R\$ 576,00
233	IBUPROFENO 50 MG/ML GTS	300	R\$ 7,07	R\$ 2.121,00

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

<b>234</b>	ISOMETEPTENO 30 MG + DIPIRONA 300 MG + CAFEÍNA 30 MG C/100 MG	15	R\$ 10,20	R\$ 153,00
<b>235</b>	ISSORBIDA DINITRATO 5 MG C/30 COMP.	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
<b>236</b>	ISSORBIDA MONONITRATO 20MG C/ 30 COMP.	100	R\$ 7,79	R\$ 779,00
<b>237</b>	IVERMECTINA 6 MG C/4 COMP.	20	R\$ 18,58	R\$ 371,60
<b>238</b>	KIT PARA LIMPEZA LENTES DE CONTATO	6	R\$ 38,33	R\$ 229,98
<b>239</b>	LAMOTRIGINA 100 MG C/ 30 COMP.	50	R\$ 53,35	R\$ 2.667,50
<b>240</b>	LAMOTRIGINA 25 MG C/30 COMP.	50	R\$ 19,38	R\$ 969,00
<b>241</b>	LAMOTRIGINA 50 MG C/ 30 COMP	50	R\$ 31,97	R\$ 1.598,50
<b>242</b>	LANZOPRAZOL 30 MG C/28	30	R\$ 87,01	R\$ 2.610,30
<b>243</b>	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG C/ 200 COMP.	35	R\$ 42,34	R\$ 1.481,90
<b>244</b>	LEVODROPROPIZINA 6 MG/1 ML XPE	30	R\$ 17,69	R\$ 530,70
<b>245</b>	LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG C/63 COMP.	450	R\$ 4,08	R\$ 1.836,00
<b>246</b>	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG C/30	40	R\$ 6,94	R\$ 277,60
<b>247</b>	LIDOCAÍNA 2% GEL 30GR	150	R\$ 1,81	R\$ 271,50
<b>248</b>	LIDOCAÍNA 2% INJ. S/V C/25 AMP.	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
<b>249</b>	LIDOCAÍNA 50 MG + HIDROCORTISONA 2,5 MG + SUBACETATO DE ALUMÍNIO 35 MG + ÓXIDO DE ZINCO POMADA	15	R\$ 21,32	R\$ 319,80
<b>250</b>	LINCOMICINA INJ. 300mg /1ML C/ 50 AMP	2	R\$ 14,40	R\$ 28,80
<b>251</b>	LORATADINA 10 MG C/12	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
<b>252</b>	LORAZEPAM 1 MG C/ 20 COMP.	50	R\$ 4,87	R\$ 243,50
<b>253</b>	LORAZEPAM 2 MG C/ 20 COMP.	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
<b>254</b>	LOSARTAN 100 MG C/300	30	R\$ 75,60	R\$ 2.268,00
<b>255</b>	LOSARTAN 50 MG C/ 300 COMP.	150	R\$ 21,60	R\$ 3.240,00
<b>256</b>	LUBRIFICANTE OCULAR 15 ML	10	R\$ 36,72	R\$ 367,20
<b>257</b>	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2 MG + FENILEFRINA HCL 2,5 MG SOL.FR.GTS 20 ML	20	R\$ 7,25	R\$ 145,00
<b>258</b>	MATENAMINA 120 MG+METITIONINIO 20 MG DRG	20	R\$ 13,24	R\$ 264,80
<b>259</b>	MEBENDAZOL 100 MG C/ 600 COMP.	3	R\$ 28,08	R\$ 84,24

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

<b>260</b>	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ml	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
<b>261</b>	MELOXICAM 15 MG/1,5 ML AMPOLA C/ 5	30	R\$ 26,18	R\$ 785,40
<b>262</b>	METFORMINA 500 MG C/300 COMP.	10	R\$ 23,40	R\$ 234,00
<b>263</b>	METFORMINA 750 MG C/30	10	R\$ 15,05	R\$ 150,50
<b>264</b>	METFORMINA 850 MG C/ 1000 COMP.	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
<b>265</b>	METILDOPA 250 MG C/ 500 COMP.	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
<b>266</b>	METILDOPA 500MG C/ 500 COMP.	30	R\$ 71,40	R\$ 2.142,00
<b>267</b>	METOCLOPRAMIDA 4 MG/1ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS PEDIÁTRICAS 10ML	150	R\$ 0,28	R\$ 42,00
<b>268</b>	METOCLOPRAMIDA 10 MG C/ 500 COMP.	6	R\$ 6,60	R\$ 39,60
<b>269</b>	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML INJ C/120 AMP	3	R\$ 23,76	R\$ 71,28
<b>270</b>	METOCLOPRAMIDA 7 MG + DIMETICONA 30 MG + ÁC DESIDROCÓLICO C/30 CAPS	15	R\$ 25,90	R\$ 388,50
<b>271</b>	METOCLOPRAMIDA 7 MG + SIMETICONA 40 MG + PEPSINA 50 MG C/30	15	R\$ 25,01	R\$ 375,15
<b>272</b>	METOPROLOL 50 MG C/30 COMP.	30	R\$ 28,06	R\$ 841,80
<b>273</b>	METRONIDAZOL 250 MG C/ 500 COMP.	5	R\$ 19,03	R\$ 95,15
<b>274</b>	METRONIDAZOL 400 MG C/ 24 COMP.	50	R\$ 7,79	R\$ 389,50
<b>275</b>	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/ 80 ML	150	R\$ 1,38	R\$ 207,00
<b>276</b>	METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL C/ 50 gr.	200	R\$ 1,19	R\$ 238,00
<b>277</b>	METRONIDAZOL INJ 100ML	10	R\$ 2,64	R\$ 26,40
<b>278</b>	MICONAZOL NITRATO CREME 2% 60GR.	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
<b>279</b>	MIDAZOLAM 7,5 MG C/ 20 COMP.	30	R\$ 20,82	R\$ 624,60
<b>280</b>	MIKANIA GLOMERATA XPE 120 ML	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
<b>281</b>	MIRTAZAPINA 30 MG C/ 28 COMP.	20	R\$ 86,78	R\$ 1.735,60
<b>282</b>	NAFASOLINA HCL 0,025+MALEATO DE FENIRAMINA 0,03% COLÍRIO	15	R\$ 6,25	R\$ 93,75
<b>283</b>	NAFAZOLINA 30 ML	15	R\$ 6,67	R\$ 100,05
<b>284</b>	NAPROXENO 500 MG C/20	30	R\$ 12,88	R\$ 386,40
<b>285</b>	NEOMICINA 5 MG+ BACIT. 250UI/G POMADA 10 g	500	R\$ 0,67	R\$ 335,00
<b>286</b>	NIFEDIPINA 10 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL C/ 30	10	R\$ 13,88	R\$ 138,80
<b>287</b>	NIFEDIPINO 20 MG C/ 450 COMP.	30	R\$ 10,26	R\$ 307,80

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

288	NIMESULIDA 50 MG/1 ML GOTAS 15 ML	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00
289	NIMESULIDA 100MG C/504 COMP.	30	R\$ 13,80	R\$ 414,00
290	NIMESULIDA 50 MG/5ML SUSPENÇÃO ORAL 60 ML	30	R\$ 15,12	R\$ 453,60
291	NIMODIPINA 30 MG C/ 500 COMP.	15	R\$ 72,24	R\$ 1.083,60
292	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G	300	R\$ 1,19	R\$ 357,00
293	NISTATINA 100.000 UI SUSPENSÃO ORAL 30 ml	100	R\$ 2,02	R\$ 202,00
294	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA C/ 28 COMP.	100	R\$ 7,37	R\$ 737,00
295	NITROFURAZONA POMADA 500GR	10	R\$ 4,26	R\$ 42,60
296	OLEO MINERAL 100 % 100 ML	30	R\$ 1,12	R\$ 33,60
297	OMEPRAZOL 10 MG C/ 14 COMP.	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00
298	OMEPRAZOL 20MG C/ 490 COMP.	50	R\$ 23,52	R\$ 1.176,00
299	OMEPRAZOL 40 MG C/ 14 COMP.	30	R\$ 22,39	R\$ 671,70
300	ONDANSETRONA 8MG C/10	10	R\$ 41,89	R\$ 418,90
301	ORFENADRINA 35MG+DIPIRONA 300MG+CAFEÍNA 100 MG COMP. C/ 240 COMP.	10	R\$ 77,95	R\$ 779,50
302	PANTOPRAZOL 20 MG C/28	30	R\$ 38,36	R\$ 1.150,80
303	PANTOPRAZOL 40 MG C/28	30	R\$ 67,66	R\$ 2.029,80
304	PANTOTENATO DE CALCIO 60 MG + CALCIO 20 MG + CISTINA 60 MG + TIAMINA 100 MG + LEVEDURA 20 MG + QUERATINA 20 MG + AC.AMINOBENZÓICO C/ 30	15	R\$ 48,97	R\$ 734,55
305	PARACETAMOL 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15ML	300	R\$ 0,37	R\$ 111,00
306	PARACETAMOL 400 MG + CLORFENIRAMINA 4 MG + FENILEFRINA 4 MG C/100 CAPS	50	R\$ 14,39	R\$ 719,50
307	PARACETAMOL 500MG C/ 500 COMP.	15	R\$ 10,80	R\$ 162,00
308	PARACETAMOL 750MG C/ 480 COMP.	10	R\$ 18,60	R\$ 186,00
309	PAROXETINA 10 MG C/ 30	40	R\$ 35,95	R\$ 1.438,00
310	PAROXETINA 20MG C/ 30 COMP.	75	R\$ 65,40	R\$ 4.905,00
311	PAROXETINA 25 MG C/20	30	R\$ 48,25	R\$ 1.447,50
312	PAROXETINA 30 MG C/30 COMP.	30	R\$ 108,54	R\$ 3.256,20



# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

313	PASSIFLORA + CRATAEGUS + SALIX ALBA C/40	30	R\$ 15,30	R\$ 459,00
314	PENTOXIFILINA 20MG INJ C/50 AMP	2	R\$ 88,20	R\$ 176,40
315	PENTOXIFILINA 400 MG C/20 COMP.	200	R\$ 23,46	R\$ 4.692,00
316	PENTOXIFILINA 600 MG DRÁGEA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA C/ 20 DRÁG	20	R\$ 78,01	R\$ 1.560,20
317	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG C/ 500 COMP.	10	R\$ 24,30	R\$ 243,00
318	PERMETRINA 10 MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA 60ML	100	R\$ 16,93	R\$ 1.693,00
319	PIMETIXENO 0,5MG/5ML XPE 120ML	10	R\$ 7,44	R\$ 74,40
320	PIMETIXENO 1MG/1ML GOTAS 10ML	10	R\$ 6,18	R\$ 61,80
321	PIROXICAM 20 MG C/ 450 COMP.	20	R\$ 22,40	R\$ 448,00
322	POLIVITAMINICO C/ 500 COMP.	20	R\$ 9,12	R\$ 182,40
323	PRAMIPEXOL 0,125 MG C/30 COMP.	5	R\$ 30,64	R\$ 153,20
324	PREDNISOLONA 20MG C/ 10 COMP.	100	R\$ 9,56	R\$ 956,00
325	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	100	R\$ 12,96	R\$ 1.296,00
326	PREDNISOLONA 5MG C/ 20 COMP.	100	R\$ 9,58	R\$ 958,00
327	PREDNISOLONA 6,7 MG/5 ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	50	R\$ 22,38	R\$ 1.119,00
328	PREDNISONA 5 MG C/ 500 COMP.	5	R\$ 13,86	R\$ 69,30
329	PREDNISONA 20 MG C/ 500 COMP.	10	R\$ 16,39	R\$ 163,90
330	PROMETAZINA 25 MG C/20 COMP.	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
331	PROMETAZINA 25 MG INJETAVEL C/ 25 AMPOLA X 2 ML.	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00
332	PROMETAZINA 25MG C/500COMP	10	R\$ 11,88	R\$ 118,80
333	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG 10ML	10	R\$ 29,36	R\$ 293,60
334	PROPRANOLOL 40 MG C/ 500 COMP.	20	R\$ 7,56	R\$ 151,20
335	PROTETOR SOLAR FPS 100 40 ML	15	R\$ 52,86	R\$ 792,90
336	RAMIPRIL 5 MG C/30	20	R\$ 48,46	R\$ 969,20
337	RANITIDINA 15 MG FR.120 ML	30	R\$ 20,30	R\$ 609,00
338	RANITIDINA 150 MG C/ 500 COMP.	15	R\$ 21,60	R\$ 324,00
339	RANITIDINA 300MG C/ 300 COMP.	15	R\$ 27,36	R\$ 410,40
340	RANITIDINA HCL 25 MG/ML INJETÁVEL	400	R\$ 0,23	R\$ 92,00

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

341	RETINOL 5000 UI + COLECALCIFEROL 900 UI + OXIDO DE ZINCO 150 MG/ G POMADA 45 G	30	R\$ 7,06	R\$ 211,80
342	RIFAMICINA 1% SPRAY 20ML	50	R\$ 2,28	R\$ 114,00
343	RISPERIDONA 2 MG C/ 200 COMP.	10	R\$ 53,76	R\$ 537,60
344	RISPERIDONA 0,25 MG C/10	50	R\$ 7,15	R\$ 357,50
345	RISPERIDONA 1 MG C/ 200 COMP.	10	R\$ 41,47	R\$ 414,70
346	RISPERIDONA 3 MG C/ 20 COMP.	10	R\$ 22,26	R\$ 222,60
347	ROSUVASTATINA 10 MG C/30 COMP.	10	R\$ 101,32	R\$ 1.013,20
348	ROSUVASTATINA 20 MG C/30 COMP.	10	R\$ 177,48	R\$ 1.774,80
349	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100 MG C/ 12 CAPSULAS	50	R\$ 17,28	R\$ 864,00
350	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200 MG C/ 06 CAPSULAS	50	R\$ 17,28	R\$ 864,00
351	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200 MG PEDIATRICO C/ 6 ENV.	50	R\$ 15,94	R\$ 797,00
352	SAIS PARA REIDRATAÇÃO CAIXA C/ 50 ENVELOPES 27,9G	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
353	SALBUTAMOL 100 MCG 200 DOSES	40	R\$ 23,38	R\$ 935,20
354	SALBUTAMOL 2,0 MG/ML XPE	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
355	SECNIDAZOL 1 G, C/2 COMP	120	R\$ 19,28	R\$ 2.313,60
356	SERTRALINA 50MG C/500COMP	4	R\$ 64,32	R\$ 257,28
357	SIBUTRAMINA 15 MG C/ 30 COMP.	6	R\$ 26,71	R\$ 160,26
358	SINVASTATINA 20 MG C/ 600COMP	25	R\$ 70,14	R\$ 1.753,50
359	SINVASTATINA 40 MG C/500 COMP.	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
360	SOLUÇÃO INJ 100UU/ML DE ANALAGO DE INSULINA DE AÇÃO RAPIDA C/5 UND 3ML	6	R\$ 148,74	R\$ 892,44
361	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML C/16	15	R\$ 25,92	R\$ 388,80
362	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML c/ 36	25	R\$ 41,90	R\$ 1.047,50
363	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML C/30	30	R\$ 30,48	R\$ 914,40
364	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/25	30	R\$ 31,50	R\$ 945,00
365	SORO GLICOFISIOL. 5% 250ML C/30	15	R\$ 41,00	R\$ 615,00
366	SORO GLICOFISIOL. 5% 500ML C/25	15	R\$ 59,10	R\$ 886,50
367	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 1000ML C/16	20	R\$ 48,96	R\$ 979,20
368	SORO GLICOSADO 5% 1000ML C/16	6	R\$ 32,64	R\$ 195,84

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

369	SORO GLICOSADO 5% 100ML C/60	6	R\$ 82,80	R\$ 496,80
370	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/30	6	R\$ 47,52	R\$ 285,12
371	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/25	6	R\$ 51,00	R\$ 306,00
372	SUCCINATO DE SUMATRIPTANO 25 MG C/4 COMP.	15	R\$ 19,44	R\$ 291,60
373	SULF.DE GENTAMICINA 0,5% COLÍRIO 5 ML	15	R\$ 5,78	R\$ 86,70
374	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
375	SULFATO DE GENTAMICINA 3MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 1 MG SOL.OFT.10 ML	50	R\$ 6,94	R\$ 347,00
376	SULFATO FERROSO + ASSOCIAÇÕES GTS 30 ML	30	R\$ 13,06	R\$ 391,80
377	SULFATO FERROSO 260MG + VITAMINA C 50MG + COMPLEXO B POR 10ML - 120ML	100	R\$ 9,55	R\$ 955,00
378	SULFATO FERROSO C/ 200 COMP.	3	R\$ 6,29	R\$ 18,87
379	TAMOXIFENO 10 MG C/30 COMP.	15	R\$ 40,21	R\$ 603,15
380	TARTARATO DE TOLTERODINA 2 MG C/60	12	R\$ 171,35	R\$ 2.056,20
381	TENOXICAM 20 MG C/ 50 FR/AMP	3	R\$ 219,24	R\$ 657,72
382	TENOXICAM 40 MG + 2 ML C/ 50 AMPOLAS FR/AMP	5	R\$ 60,72	R\$ 303,60
383	TERBINAFINA 250 MG C/28	6	R\$ 163,50	R\$ 981,00
384	TERBUTALINA 0,5 MG/1 ML C/ 6 AMPOLAS INJ.	15	R\$ 17,64	R\$ 264,60
385	TETRACICLINA 250 MG C/ 100 CAPS	4	R\$ 31,08	R\$ 124,32
386	TETRACICLINA 500 MG C/ 300	4	R\$ 25,08	R\$ 100,32
387	TETRACICLINA 500 MG C/8 COMP+A261:E672.	10	R\$ 8,52	R\$ 85,20
388	TIABENDAZOL 5% CREME C/ 45 gr.	50	R\$ 10,42	R\$ 521,00
389	TIABENDAZOL C/420	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
390	TIAMINA 300 MG C/30 COMP.	15	R\$ 15,62	R\$ 234,30
391	TICLOPIDINA 250 MG C/ 30 COMP.	150	R\$ 35,12	R\$ 5.268,00
392	TOPIRAMATO 100 MG C/ 60 COMP.	6	R\$ 154,45	R\$ 926,70
393	TOPIRAMATO 25 MG C/ 60 COMP.	6	R\$ 40,94	R\$ 245,64

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

394	TOPIRAMATO 50 MG C/ 60 COMP.	6	R\$ 81,91	R\$ 491,46
395	TRAMADOL HCL 50 MG/ML AMPOLA 2ML	30	R\$ 0,60	R\$ 18,00
396	TRIANCINOLONA 1 % CREME	5	R\$ 25,36	R\$ 126,80
397	TRIMETOPRINA 80 MG+SULFAMETOXAZOL 400 MG C/ 100COMP	50	R\$ 14,22	R\$ 711,00
398	TRIMETROPINA 160 MG + SULFAMETOXAZOL 800 MG C/10 COMP.	100	R\$ 13,94	R\$ 1.394,00
399	TRIMETROPINA 40 MG+ SULFAMETOXAZOL 200 MG POR 5 ML C/ 50 ML	50	R\$ 21,78	R\$ 1.089,00
400	VALSARTAN 160 MG + HIDROCLOTIAZIDA 25 MG C/28 COMP.	20	R\$ 101,08	R\$ 2.021,60
401	VALSARTAN 160 MG C/30 COMP.	30	R\$ 28,45	R\$ 853,50
402	VALSARTAN 320 MG C/30 COMP.	20	R\$ 29,53	R\$ 590,60
403	VALSARTAN 40 MG C/30 COMP.	20	R\$ 23,62	R\$ 472,40
404	VALSARTAN 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG C/ 28 COMP.	20	R\$ 87,86	R\$ 1.757,20
405	VALSARTAN 80 MG C/30 COMP.	20	R\$ 23,62	R\$ 472,40
406	VALSARTANA 320 MG+HCT 12,5 MG C/28	20	R\$ 84,86	R\$ 1.697,20
407	VENLAFAXINA 75 MG C/ 30 COMP.	30	R\$ 72,41	R\$ 2.172,30
408	VITAMINAS DO COMPLEXO B C/50 DRG.	100	R\$ 1,92	R\$ 192,00
409	VITAMINAS DO COMPLEXO B XPE 120 ML	150	R\$ 1,43	R\$ 214,50
	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 293.954,26</b>

Preço Máximo Global na soma dos Lotes não poderá ser superior ao valor de **R\$ 649.191,33** (seiscentos e quarenta e nove mil e cento e noventa e um reais e trinta e três centavos).

A Empresa deverá cotar todos os itens dos **LOTES**, se não cotar a Empresa será automaticamente desclassificado do Lote.

## **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 05 DE MARÇO DE 2012

**HORÁRIO:** ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)

**LOCAL:** AV. GUAÍRA, 153, DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO, – PAÇO MUNICIPAL

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

**DATA DE ABERTURA:** 05 DE MARÇO DE 2012

**HORÁRIO:** 09:00 (NOVE HORAS)

**LOCAL:** AV. GUAÍRA, 153, DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL

## **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **AMOSTRA DE PRODUTOS**

Os interessados em participar da licitação, deverão apresentar amostra dos itens, nos **dias 27/02, 28/02, 29/02 ou 01/03, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas**, na Divisão de Licitação juntamente com funcionários da Secretaria Municipal de Saúde para verificar especificações (**Lote 01 – Medicamentos Éticos e Lote 02 – Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e Hospitalares**) e qualidades dos produtos, a Empresa deverá agendar o dia da amostra na Divisão de Licitação.

A Empresa deverá apresentar recibo expedido pela própria empresa em papel timbrado, em 02 (duas) vias, constando: Item, unidade, descrição, quantidade, nome de fantasia e marca e também trazer gravado em cd ou pen drive para confecção de Ata de Amostras.

A não apresentação das amostras dos produtos até as 16:00 horas do dia 01 de março de 2012 automaticamente a empresa será desclassificada certame.

### **A) - ENVELOPE Nº. 01: DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

#### **REGULARIDADE JURÍDICA**

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**, com emissão de no máximo 06 (seis) meses anteriores a data da licitação;

Cópia do Contrato Social e suas alterações; (O ramo de atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da licitação);

#### **REGULARIDADE FISCAL**

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda ou outro órgão equivalente na forma da lei, do domicílio ou sede do proponente;



Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal e ou Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou outro órgão equivalente na forma da lei, do domicílio ou sede do proponente;

Cópia ou Original do Alvará de Licença devidamente expedido pela autoridade do local de sua sede, de forma ativa e em plena vigência (RENOVADA);

Prova de regularidade relativa à seguridade social - Certidão Negativa de Débito - CND, com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento das contribuições sociais, ou conjuntas, na forma da Lei;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF.

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei Federal N°. 8.666/93.

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**Declaração ou Atestado** comprovando aptidão, emitido por 03 (três) pessoa jurídica de direito público ou privado com os quais o licitante manteve ou mantém contrato pertinente a prestação de serviços compatíveis em características ao objeto desta licitação, nos termos em que dispões o art. 30, parágrafo 4º, da Lei Federal N°. 8.666/1993; (com reconhecimento de firma) e prazo máximo de expedição de 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes.

## OUTRAS COMPROVAÇÕES

Autorização de funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – **ANVISA** – para comercialização de **Medicamentos Comum**, situação ATIVA (via internet) com publicação no Diário Oficial, Atualizado ou Cópia (autentica) do Comprovante da Taxa de Pagamento de Renovação da **ANVISA**;

Autorização de funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – **ANVISA** – para comercialização de **Medicamentos Especial**, situação ATIVA (via internet) com publicação no Diário Oficial, Atualizado ou Cópia (autentica) do Comprovante da Taxa de Pagamento de Renovação da **ANVISA**;

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Cópia da Ata de Amostra de Produtos (**Lote 01 – Medicamentos Éticos e Lote 02 – Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e Hospitalares**);

Declaração de Idoneidade e de Inexistência Fato Superveniente; (Com reconhecimento de firma);

Declaração de Responsabilidade; (Com reconhecimento de firma);

Declaração de não possuir Menores em seu Quadro de Pessoal; (Com reconhecimento de firma);

Cópia do comprovante de pagamento da Guia de Venda de Edital em nome da empresa habilitada.

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;

Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

A documentação exigida acima deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

## **COMPROVANTE DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

As microempresas e Empresas de Pequeno Porte que quiserem valer-se da Lei Complementar N<sup>o</sup>. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar Certidão Simplificada Atualizada emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado, de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado e grampeados em ordem seqüencial e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

## **B) - ENVELOPE Nº. 02: DAS PROPOSTAS:**

- ✓ Deverá conter a **Carta Proposta** propriamente dita, datilografadas, digitadas ou em letra de forma **em papel timbrado da empresa concorrente, obedecendo à ordem cronológica dos itens mencionados neste edital, não tendo o produto mencionado a mesma deverá obedecer à ordem e cotar com 0,00 (zero), a Descrição dos Princípios Ativos dos Produtos, Nome de Fantasia, Laboratório, Unidade, Quantidade, Valor Unitário e Valor Total, o não atendimento solicitado será automaticamente desclassificado;**
- ✓ Prazo de validade da Proposta, a contar da homologação do vencedor do certame até 31 de dezembro de 2012, de acordo com o previsto no artigo 57 da Lei nº.8666/93.
- ✓ **Prazo de Entrega**, 24 (vinte e quatro) horas após solicitação do Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde para a devida entrega no local solicitado de forma fracionada conforme necessidade da Administração.
- ✓ Preço ofertado em moeda corrente nacional (R\$) cotando somente duas casas decimais após a vírgula, incluindo na proposta os tributos incidentes e despesas com transportes;
- ✓ **Local de Entrega**, no Centro de Saúde de Mirador, Clínica Odontológica de Mirador e Distrito de Quatro Marcos e Posto de Saúde do Distrito de Quatro Marcos.
- ✓ Descrição do Objeto licitado é de acordo com o Instrumento Convocatório;
- ✓ Local, Data, Assinatura e Identificação do Signatário.

O não atendimento ao solicitado no ENVELOPE Nº. 02, será automaticamente desclassificada a proposta da empresa;

Obs. tanto o **ENVELOPE Nº. 01** como **Nº. 02**, terá em sua frente os seguintes dizeres:

**À**  
**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2012**



# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇO – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2012**

**ABERTURA DIA 05 DE MARÇO DE 2012 - ÀS 09:00 hs**

**OBJETO LICITADO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS,  
SIMILARES E HOSPITALARES.**

**MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ**

Primeiramente serão abertos os envelopes de **NÚMERO Nº. 01**. Se não estiverem de acordo com o solicitado a (s) empresa (s) participante (s) **OU** a (s) pessoa (s) capacitada (s) será (ão) desclassificado (s), não sendo aberto o **ENVELOPE Nº. 02**, e ambos serão entregues ao (s) concorrente (s) negligente (s) para serem rubricados, depois arquivados nos Autos do Processo Licitatório.

## **DAS PROPOSTAS RECUSADAS:**

Não serão aceitas propostas enviadas por fax, correios, telégrafo, Internet, transportadora e etc ou que não estejam de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/93.

## **DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:**

O pagamento será realizado após homologação da melhor proposta e dos procedimentos administrativo, contábil e financeiro com a devida emissão da nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mirador-Pr, e pagos com recursos do Município, conforme entrega dos produtos dos itens deste edital.

Pelo atraso da entrega do objeto licitado de até 5 (cinco) dias, fica estabelecido multa de 05% (cinco por cento) do valor máximo do Instrumento Convocatório;

Pelo atraso de 05 (cinco) a 10 (dez) dias fica estabelecido multa de 10% (dez por cento) do valor do global Instrumento Convocatório;

O prazo superior a 10 (dez) dias, multa de 20% (vinte por cento).

## **DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:**

Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei Nº. 8.666/93, os quais deverão ser protocolados junto à Comissão Municipal Permanente de Licitação até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, devidamente peticionados e dirigidos ao senhor Prefeito Municipal Luiz Wessler.

## **DO PREÇO DOS ITENS:**

O preço estabelecido é fixo e irrevogável, nos termos do artigo 28 § 1º da Lei 9069/95.

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## **DAS OUTRAS EMPRESAS:**

Por outro lado informa-se que nada impede a participação no certame de outras empresas, desde que retire o edital 72 (setenta e duas) horas antes da abertura das propostas, perante a Comissão de Licitação, e com os devidos documentos exigidos nos artigos 29, 30 e 31 da Lei de Licitações.

## **DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE:**

Será considerada primeira classificada, portanto vencedora deste certame, a licitante que oferecer menor preço no processo de licitação e estar de acordo com as determinações legais da Lei Nº. 8.666/93.

Em caso de empate será feito sorteio imediato e perante aos participantes do certame, podendo de acordo com a Lei aguardar o prazo de 10 (dez) dias.

## **DO DESACORDO LEGAL:**

As pessoas ou empresas que demonstrarem outro tipo de serviço em desacordo com o solicitado no quadro acima, ficará sujeito à não mais participarem de licitações com este órgão público, nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

## **DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

A abertura das propostas será dia **05 (cinco) de março de 2012 (dois mil e doze), às 09:00 (nove horas)**, na SALA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, em sessão pública e todos poderão assisti-la, com o devido respeito à Lei Federal vigente.

## **DA GARANTIA DO OBJETO**

O referido objeto licitado deverá ter validade superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega do objeto e o mesmo possuírem registro na **ANVISA**.

## **DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:**

Os participantes deverão estar munidos de crachás de identificação das empresas, devidamente timbrados ou carta de apresentação devidamente assinado pelo responsável da empresa e reconhecido firma. O não cumprimento deste acarretará ao participante a proibição de manifestações no certame.

Mirador-Pr, 15 de fevereiro de 2012.

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO N.º.** \_\_\_\_\_  
**TOMADA DE PREÇO - 018/2012**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$** \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MIRADOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º. 75.475.442/0001-93, com sede na Avenida Guaíra, 153, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **LUIZ WESSLER**, brasileiro, casado, pessoa jurídica, portador do RG. N.º. 1.802.474 SSP/PR, e inscrito no CPF N.º. 307.035.659-15, residente e domiciliado no Município de Mirador, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N.º \_\_\_\_\_, estabelecido na Rua: \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_, neste ato representado pela Sr. \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora do RG N.º, e inscrita no CPF N.º, residente e domiciliado na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADO**.

### I - OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Contrato Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e Hospitalares, sendo o valor de sua proposta na soma do Lote de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso).

**Cláusula Segunda:** Para todos os efeitos legais e melhor execução deste Contrato, bem assim, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora mantidas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Tomada de Preço 018/2012 e seus anexos;
- Proposta da Contratada.

### II - DA FORMA DE FORNECIMENTO

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA deverá fornecer medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Mirador - Pr.

**Cláusula Quarta:** O objeto licitado será entregue no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação dos mesmos.

**Cláusula Quinta:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o referido objeto licitado com validade superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega do objeto e o mesmo possuírem registro na ANVISA.

### **III – VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Cláusula Sexta:** O valor total para a Aquisição do objeto deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso), incluídas no mesmo todas as despesas e custos diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido.

**Cláusula Sétima:** Os recursos financeiros, necessários à execução do objeto desta licitação, estão consignados no orçamento vigente e encontra-se devidamente compromissado a teor do art. 14, da Lei Federal 8666/93.

### **IV – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

**Cláusula Oitava:** O Pagamento será realizado, mediante comprovação da regularidade fiscal obrigatória (Prova de regularidade relativa à seguridade social - Certidão Negativa de Débito - CND e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), devidamente atualizada e emissão de nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mirador-Pr, e pagos com recursos do Município conforme retirada dos produtos de forma fracionada.

I - Pelo atraso no pagamento de até 30 (trinta) dias fica estabelecido multa de 2% (dois por cento) do valor gasto dentro do mês;

II – O objeto do Presente contrato “Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e Hospitalares” é fixo e irredutível, conforme estabelecido no edital.

**Cláusula Nona:** O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica em favor do contratado, mediante a apresentação da fatura acompanhada.

**Cláusula Décima:** Na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que venha a tornar total ou



parcialmente inexecutável o contrato, por acordo das partes poderá ocorrer à alteração contratual para restabelecimento do pactuado inicialmente, no que tange à remuneração convencionada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (artigo 65, II, letra “d”, da Lei de Licitação nº 8.666/93).

## **V - DOS PRAZOS (VIGÊNCIA DO CONTRATO)**

**Clausula Décima Primeira:** O presente contrato terá vigência até o **dia 31 de dezembro de 2.012**. Poderá o Poder Executivo, no seu interesse exclusivo, **SUPLEMENTAR** as quantidades aqui estabelecidas, até o limite máximo de **25% (vinte e cinco por cento)** do objeto deste contrato, ou, ainda, se houver necessidade pública, devidamente justificada, **PRORROGAR** o prazo de sua vigência no limite estabelecido na Lei de Licitação nº 8.666/93.

## **VI - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**Cláusula Décima Segunda:** O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas nele previstas, e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei de licitação nº 8.666/93, responsabilizando cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (art. 66). Fica a **CONTRATADA** obrigada ao atendimento das seguintes condições:

I – Efetuar a entrega dos medicamentos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital, e com prazo de garantia de 12 (doze) meses.

II - Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, o todo ou em parte os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

## **VII - DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)**

**Cláusula Décima Terceira:** Pelo inadimplemento total ou parcial do Contrato, por motivo imputável à **CONTRATADA**, ficará esta sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência formal;

II - retenção de pagamento;

III - multas;

IV - rescisão do contrato;

V - cancelamento do registro cadastral, na forma da lei, e declaração de inidoneidade para participar de seleções.

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

**Cláusula Décima Quarta:** Fica estabelecida a multa, em que incorrerá a CONTRATADA, independentemente de qualquer formalidade, bastando que ocorra, pura e simplesmente, o ato ou fato punível, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) no caso de não ter o produto ou de atraso injustificado no fornecimento ou por descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato.

## VIII - DAS CAUSAS DE RESCISÃO DO CONTRATO

**Cláusula Décima Quinta:** A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente previstas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos previstos nos **artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.**

**Cláusula Décima Sexta:** A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei nº 8666/93.

**Cláusula Décima Sétima:** Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I ao XI do art.78 da Lei nº 8666/93 a contratada sujeitar-se-á ainda ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

**Cláusula Décima Oitava:** O presente contrato, além de suas cláusulas, será também regido pela **LEI DE LICITAÇÃO** (Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993).

**Cláusula Décima Nona:** Fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte - PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem de acordo com o presente avença, assinam-na em três vias, contendo rubrica das partes em todas as folhas.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

**LUIZ WESSLER**  
Prefeito Municipal de MIRADOR

**Contratado**

Testemunhas

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

## ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

## TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2012- PMMIRADOR - PR

À Comissão de Licitação do Município de Mirador-Pr.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preço, sob nº. 018/2012**, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local de data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO III

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2012 – PMMIRADOR-PR.**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirador-Pr.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preço, sob nº. 018/2012**, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temo conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo da **Tomada de Preço nº. 018/2012**, realizado pela Prefeitura de Mirador-Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Local e Data

---

Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

## ANEXO IV

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2012 - PMMIRADOR-PR.**

## DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Local e Data

---

Carimbo CNPJ e Assinatura



## ANEXO V

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2012 - PMMIRADOR-PR.**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Edital de Licitação Modalidade **Tomada de Preços nº. 018/2012**

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Mirador – Paraná  
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2012**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Local e Data

Carimbo CNPJ e Assinatura

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## ANEXO VI

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

### TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF, endereço, razão social, etc.)

**OUTORGADO:** (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF e qualificação do representante)

**OBJETO:** representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Mirador, na TOMADA DE PREÇOS Nº. **018/2012**.

**PODERES:** apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(Empresa e assinatura do responsável legal com firma reconhecida em cartório).

**Obs.:** Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) e/ou procurador (es) devidamente habilitado(s), com firma reconhecida em cartório.

**Prefeitura do Município**



**Mirador**

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO